



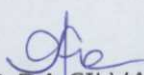
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 008/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para: Locação de imóvel situado à Avenida Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe-CE, destinado ao funcionamento da Casa do Estudante no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 03 de abril de 2017.


DIOGO DA SILVA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO